



## EDITAL N.º 19/26

Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 14/95, sito na Rua Aquilino Ribeiro, da União das freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de MARIA JOSE SOUSA TEIXEIRA RIBEIRO, na qualidade de proprietário do lote n.º 48.

O pedido consiste:

- A pretensão consiste na alteração das especificações previstas no referido loteamento para o lote n.º 48, de modo a permitir que às áreas afetas a armazém e comércio seja acrescida a possibilidade de utilização para armazém, comércio e serviços.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 502/26 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 21 de abril de 2026

O Vereador do Urbanismo,